





Processo nº	Folha	Rubrica
SB 06622/2018	2062	

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

02

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Finalidade Estatutaria: Apoiar crianças, adolescentes e jovens que se encontram em vulnerabilidade, impulsionando seu desenvolvimento e autonomia em um ambiente familiar e comunitário protetor.

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Artigo da finalidade estatutária: 3

Esta Unidade na qualidade de responsável pela gestão dos recursos financeiros no(s) valor(es) descritos acima, repassados à entidade supracitada no exercício financeiro de 2018 e, em conformidade com as Instruções 02/2016-TCESP e suas alterações, ATESTA que:

1. O desenvolvimento das atividades estabelecidas o Plano de Trabalho da entidade ocorreu na ESTRADA ERNESTO ZABEU, 000200 - TATETOS - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP
2. As prestações de contas referentes ao exercício de 2018 foram recebidas em: 25/06/2018, 27/09/2018, 13/02/2019;
3. Não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;
4. A finalidade estatutária da entidade beneficiária especificada no presente Parecer corresponde às atividades por ela desenvolvidas;
5. Os resultados alcançados e a economicidade obtida em relação ao previsto em programa governamental;
6. As cláusulas pactuadas na celebração do ajuste foram cumpridas em consonância com o interesse público a que este se destinou e de acordo com a regulamentação que rege a matéria;
7. A aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo Plano de Trabalho e de metas;
8. Os gastos efetuados na prestação de contas, analisados quanto aos aspectos qualitativo e quantitativo, encontram-se regulares;



Processo nº	Folha	Rubrica
SB 06622/2018	2663	

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

03

- execução do presente ajuste foram conferidas por esta Secretaria, na qualidade de Unidade Gestora do ajuste em exame, e os mesmos correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, nos quais constam o tipo de repasse, a fonte de recurso e a identificação do Orgão repassador em carimbo próprio para este fim ou através de descrição no corpo do documento original, conforme documentação inserta no respectivo processo de prestação de contas;
11. Foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;
  12. A conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, definidos na Lei Federal nr.8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, exceto para os Termos de Colaboração e de Fomento, conforme art. 84 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014.
  13. Foi realizada visita in loco durante a execução deste ajuste.

São Bernardo do Campo, 26 de abril de 2019.

  
Sílvia de Araújo Donnini  
Secretária

SECRETARIA DE EDUCACAO





PROCESSO	6622 / 18
FOLHA	2665
RUBRICA	

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

01

**PARECER CONCLUSIVO n. 100**

**EXERCÍCIO FINANCEIRO 2018**

**Parceria n. 00001/2017 - SE**

**ASPECTOS CONTABIL E FINANCEIRO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

O exame quanto aos aspectos contábil e financeiro da prestação de contas foi efetuado pelo Serviço de Tomada de Contas da Seção de Tomada e Prestação de Contas vinculada à Divisão de Controladoria do Departamento de Orçamento e Controladoria, subordinado à Secretaria de Finanças, com base nos demonstrativos e nos documentos fiscais apresentados e na qualidade de responsável pela análise e verificação quanto ao aspecto financeiro dos recursos transferidos à entidade

**ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - UNIDADE DE SAO BERNARDO DO CAMPO**

no exercício financeiro de 2018, em conformidade com o Decreto Municipal 20.113 de 12 de julho de 2017 e com as Instruções 02/2016 - TCESP e suas alterações, ATESTA que:

- A. Os documentos fiscais relativos às despesas realizadas e apresentados na prestação de contas da Parceria n. 00001/2017 - SE no período de 01/01/2018 a 31/12/2018 encontram-se regulares.
- B. Os valores repassados encontram-se devidamente contabilizados pela entidade, conforme evidenciado nos demonstrativos contábeis elaborados por contabilista registrado junto ao Conselho Regional de Contabilidade;
- C. Os demonstrativos de receitas e despesas apresentados na referida prestação de contas encontram-se regulares e apresentam o detalhamento dos valores envolvidos;
- D. O Controle Interno do Município foi instituído pela Lei nº 6.662, de 19 de abril de 2018, contudo, encontra-se em fase de implementação, tendo como responsável o Sr. Alcir Pirani CPF 080.013.438-98;

Os recursos públicos recebidos pela entidade foram executados conforme demonstrado no quadro abaixo:

**RECURSO MUNICIPAL**

SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR

463,60



PROCESSO	6622/18
FOLHA	2666
RUBRICA	7

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

02

----- RECEITAS -----

Repasses efetuados à entidade(+)			
EMPENHO(+)	02000/2018	02/01/2018	277.376,70
EMPENHO(+)	02002/2018	02/01/2018	11.000,00
EMPENHO(+)	07346/2018	27/04/2018	246.082,40
EMPENHO(+)	12684/2018	13/08/2018	269.376,70
ESTORNO(-)	08731/2018	29/05/2018	-184.561,80
EMPENHO(+)	09521/2018	01/06/2018	184.561,80
		Total	803.835,80
Repasses públicos no período(+)			803.835,80
Receitas com aplic. financeiras dos repasses públicos(+)			2.850,11
Outras receitas decorrentes da execução do ajuste(+)			0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS PÚBLICOS</b>			<b>807.149,51</b>
Recursos próprios da entidade parceira(+)			0,00
<b>TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO</b>			<b>807.149,51</b>

----- DESPESAS -----

Despesas aplicadas no objeto(+)		807.149,50
Glosas de despesas não acatadas(-)		0,00
Reconsideração de glosas(+)		0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS APLICADAS AO OBJETO</b>		<b>807.149,50</b>

----- AJUSTES -----

ADEQUACAO(+)	0,00
REMANEJAMENTO(-)	0,00
<b>TOTAL AJUSTES</b>	<b>0,00</b>

----- APURAÇÃO FINAL -----

TOTAL DAS RECEITAS(+)	807.149,51
TOTAL DAS DESPESAS(-)	807.149,50
TOTAL DE DEVOLUÇÃO(-)	0,00
Anulações(-)	0,00
<b>TOTAL DE AJUSTES(-/+)</b>	<b>0,00</b>



9



PROCESSO	6622/18
FOLHA	2667
RUBRICA	7

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

03

**SALDO AUTORIZADO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE**

0,01

Com base na atestação efetuada pela Unidade Gestora responsável pelo ajuste e considerando nossa análise sob os aspectos contábil e financeiro, emitimos o presente PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL nos termos do Artigo 189 das Instruções 02/2016 - TCESP, e suas alterações, referente à Parceria n. 00001/2017 - SE celebrada com a entidade **ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - UNIDADE DE SAO BERNARDO DO CAMPO**

São Bernardo do Campo, 15 de maio de 2019.

  
SIMONE DE LIMA LOURENCO  
ENCARREGADA SF-422.2

  
CICERO FABRICIO DE L. MARCELO  
DIRETOR SF-422

  
FATIMA NILDA MELO CAVALCANTI  
DIRETORA SF-42

  
ALCIR PIRANI  
DIRETOR SF-4

 <b>FOLHA DE INFORMAÇÃO</b>	PROCESSO			RUBRICA
	Número	Exercício	Folha	
	6622	2018	2668	

SE-33

Sra. Diretora de Divisão

Considerando a juntada dos documentos exigidos pela legislação pertinente, informamos que emitimos nosso Parecer Conclusivo Favorável às fls. retro.

Encaminhamos para ciência do feito e posterior prosseguimento.

SF-422.2, 15 de maio de 2019.

  
**CARLOS ELIANO SILVA ARAUJO**  
 Agente de Controladoria  
 SF-422.2

  
**SIMONE DE LIMA LOURENÇO**  
 Encarregada do Serviço de  
 Tomada de Contas – SF – 422.2

  
**CÍCERO F. DE LIMA MARCELO**  
 Diretor da Seção de Tomada e Prestação de  
 Contas – SF 422

  
**FÁTIMA NILDA M. CAVALCANTI**  
 Diretora da Divisão de Controladoria e  
 Controle Interno  
 SF- 42

RECEBI 04/06/2019  
 ENTRADA:  mm  
 SF 19  
 01 00 05